



**Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Monte Redondo**  
**Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Centro de Dia**

**Documento Orientador para a apresentação de listas candidatas aos Órgãos Sociais para o mandato 2026/2029**

O presente documento visa apresentar linhas orientadoras para os sócios que pretendam apresentar uma lista candidata aos órgãos sociais do mandato 2026/2029, não dispensando a consulta integral dos Estatutos desta Associação.

Para a apresentação de lista é necessário que:

- 1- os sócios integrantes o sejam há pelo menos 1 ano (maio de 2025 pelo menos), possuam as quotas em dia (junho de 2026) e sejam maiores de idade (artigo 11º dos Estatutos);
- 2- A Direção e o Conselho Fiscal não sejam constituídos maioritariamente por colaboradores da Instituição (ponto 1 artigo 16º dos Estatutos);
- 3- Os sócios que integram a lista candidata à Direção não podem ter qualquer relação profissional, direta ou indiretamente, com a Instituição (ponto 2 artigo 17º dos Estatutos);

Para a formalização da candidatura é necessária a seguinte documentação:

- Lista com os sócios que integram cada um dos órgãos (modelo em anexo)
- Declaração de candidatura assinada por cada sócio integrante (modelo anexo a este documento);
- Certidão criminal válida de cada sócio integrante da lista candidata;

**Cronograma para o processo eleitoral**

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
06 de maio de 2026	Entrega das listas candidatas (prazo limite) juntamente com a restante documentação referida neste documento
09 de maio de 2026	Assembleia Geral eleitoral
09 de maio de 2026	Afixação dos resultados eleitorais
13 de maio de 2026	Final do prazo para reclamação dos resultados
Até 09 de junho de 2026	Tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos

Monte Redondo, 13 de abril de 2026